



ESTADO DO PARÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
 CNPJ: 15.494.605/0001-53




ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1.1. Contratação da aquisição de **PASSAGENS DE TRANSPORTE FLUVIAL DE PESSOAS, CARGAR E ENCOMENDAS**, para atender às demandas dos Serviços desenvolvidos por esta Secretaria, Conselhos e Serviços de Proteção Social Básica e Especial do **CRAS** e **CREAS**, bem como do Programa Bolsa Família e CADÚNICO, no exercício de 2018, conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

2. Especificações, Quantitativos e Preços Máximos Admitidos.

 Estado do Pará PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E- mail:assistenciasocialobidos@yahoo.com.br Praça Barão do Rio Branco s/n – Centro CEP : 68520.00 – Óbidos PA.								
EMPRESA A: E.V.DO AMARAL-ME EMPRESA B:E.C.P DO AMARAL EMPRESA C:RENAN ALMEIDA DE MATOS								
ESTIMATIVA DE PREÇO								
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO			VALOR UNITÁRIO MÓDIO	VALOR TOTAL
				E.V.DO AMARAL-ME	E.C.P DO AMARAL	RENAN ALMEIDA DE MATOS		
1	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém-NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SEGUNDA-FEIRA -	UND	50	R\$ 40,00	R\$ 40,00	R\$ 40,00	R\$ 40,00	R\$ 2.000,00
2	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém INFANTIL DE 7 À 11 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário.	UND	10	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 200,00



[Handwritten signature]



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CNPJ: 15.494.605/0001-53



SEGUNDA-FEIRA								
3	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém IDOSO acima de 60 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SEGUNDA-FEIRA	UN D	10	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 200,00
4	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. TERÇA-FEIRA	UN D	50	R\$ 40,00	R\$ 40,00	R\$ 40,00	R\$ 40,00	R\$ 2.000,00
5	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém INFANTIL DE 7 Á 11 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. TERÇA-FEIRA	UN D	10	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 200,00
6	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém IDOSO acima de 60 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. TERÇA-FEIRA	UN D	10	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 200,00
7	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUARTA-FEIRA	UN D	50	R\$ 40,00	R\$ 40,00	R\$ 40,00	R\$ 40,00	R\$ 2.000,00
8	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém INFANTIL DE 7 Á 11 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUARTA-FEIRA	UN D	10	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 200,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CNPJ: 15.494.605/0001-53



9	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém IDOSO acima de 60 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUARTA-FEIRA	UN D	10	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 200,00
10	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUINTA-FEIRA	UN D	50	R\$ 40,00	R\$ 40,00	R\$ 40,00	R\$ 40,00	R\$ 2.000,00
11	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém INFANTIL DE 7 Á 11 a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUINTA-FEIRA	UN D	10	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 200,00
12	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém IDOSO acima de 60 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUINTA-FEIRA	UN D	10	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 200,00
13	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SEXTA-FEIRA	UN D	50	R\$ 40,00	R\$ 40,00	R\$ 40,00	R\$ 40,00	R\$ 2.000,00
14	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém INFANTIL DE 7 Á 11 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SEXTA-FEIRA	UN D	10	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 200,00
15	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém IDOSO acima de 60 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SEXTA -FEIRA	UN D	10	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 200,00

Handwritten signature



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CNPJ: 15.494.605/0001-53



16	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SÁBADO	UN D	50	R\$ 40,00	R\$ 40,00	R\$ 40,00	R\$ 40,00	R\$ 2.000,00
17	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém INFANTIL DE 7 Á 11 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SÁBADO	UN D	10	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 200,00
18	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém IDOSO acima de 60 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SÁBADO	UN D	10	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 200,00
19	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. DOMINGO	UN D	50	R\$ 40,00	R\$ 40,00	R\$ 40,00	R\$ 40,00	R\$ 2.000,00
20	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém INFANTIL DE 7 Á 11 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. DOMINGO	UN D	10	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 200,00
21	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém IDOSO acima de 60 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. DOMINGO	UN D	10	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 200,00
22	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SEGUNDA-FEIRA	UN D	50	R\$ 40,00	R\$ 40,00	R\$ 40,00	R\$ 40,00	R\$ 2.000,00

Handwritten signature



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CNPJ: 15.494.605/0001-53



23	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos INFANTIL DE 7 À 11 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SEGUNDA-FEIRA	UN D	10	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 200,00
24	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos IDOSO acima de 60 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SEGUNDA-FEIRA	UN D	10	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 200,00
25	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. TERÇA-FEIRA	UN D	50	R\$ 40,00	R\$ 40,00	R\$ 40,00	R\$ 40,00	R\$ 2.000,00
26	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos INFANTIL DE 7 À 11 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. TERÇA-FEIRA	UN D	10	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 200,00
27	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos IDOSO acima de 60 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. TERÇA-FEIRA	UN D	10	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 200,00
28	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUARTA-FEIRA	UN D	50	R\$ 40,00	R\$ 40,00	R\$ 40,00	R\$ 40,00	R\$ 2.000,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CNPJ: 15.494.605/0001-53



29	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos INFANTIL DE 7 À 11 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUARTA-FEIRA	UN D	10	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 200,00
30	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos IDOSO acima de 60 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUARTA-FEIRA	UN D	10	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 200,00
31	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUINTA-FEIRA	UN D	50	R\$ 40,00	R\$ 40,00	R\$ 40,00	R\$ 40,00	R\$ 2.000,00
32	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos INFANTIL DE 7 À 11 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUINTA-FEIRA	UN D	10	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 200,00
33	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos IDOSO acima de 60 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUINTA-FEIRA	UN D	10	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 200,00
34	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SEXTA-FEIRA	UN D	50	R\$ 40,00	R\$ 40,00	R\$ 40,00	R\$ 40,00	R\$ 2.000,00
35	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos INFANTIL DE 7 À 11 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário.	UN D	10	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 200,00

Handwritten signature



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CNPJ: 15.494.605/0001-53



QUINTA-FEIRA								
36	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos IDOSO acima de 60 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUINTA-FEIRA	UN D	10	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 200,00
37	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SÁBADO	UN D	50	R\$ 40,00	R\$ 40,00	R\$ 40,00	R\$ 40,00	R\$ 2.000,00
38	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos INFANTIL DE 7 À 11 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SÁBADO	UN D	10	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 200,00
39	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos IDOSO acima de 60 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SÁBADO	UN D	10	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 200,00
40	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. DOMINGO	UN D	50	R\$ 40,00	R\$ 40,00	R\$ 40,00	R\$ 40,00	R\$ 2.000,00
41	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos INFANTIL DE 7 À 11anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. DOMINGO	UN D	10	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 200,00



Handwritten signature



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CNPJ: 15.494.605/0001-53



42	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos IDOSO acima de 60 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. DOMINGO	UN D	10	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 200,00
43	Encomendas "sacos" volume Grande. SEGUNDA-FEIRA, Trecho Óbidos/Santarém.	UN D	3	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 18,00	R\$ 19,33	R\$ 58,00
44	Encomendas "sacos" volume Grande. SEGUNDA-FEIRA, Trecho Santarém/Óbidos.	UN D	3	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 18,00	R\$ 19,33	R\$ 58,00
45	Encomendas "sacos" volume Grande. TERÇA-FEIRA, Trecho Óbidos/Santarém	UN D	3	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 18,00	R\$ 19,33	R\$ 58,00
46	Encomendas "sacos" volume Grande. TERÇA-FEIRA, Trecho Santarém/Óbidos	UN D	3	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 18,00	R\$ 19,33	R\$ 58,00
47	Encomendas "sacos" volume Grande. QUARTA-FEIRA, Trecho Óbidos/Santarém	UN D	3	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 18,00	R\$ 19,33	R\$ 58,00
48	Encomendas "sacos" volume Grande. QUARTA-FEIRA, Trecho Santarém/Óbidos.	UN D	3	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 18,00	R\$ 19,33	R\$ 58,00
49	Encomendas "sacos" volume Grande. QUINTA-FEIRA, Trecho Óbidos/Santarém	UN D	3	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 18,00	R\$ 19,33	R\$ 58,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CNPJ: 15.494.605/0001-53



50	Encomendas "sacos" volume Grande. QUINTA-FEIRA, Trecho Santarém/Óbidos	UN D	3	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 18,00	R\$ 19,33	R\$ 58,00
51	Encomendas "sacos" volume Grande. SEXTA-FEIRA, Trecho Óbidos/Santarém	UN D	3	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 18,00	R\$ 19,33	R\$ 58,00
52	Encomendas "sacos" volume Grande. SEXTA-FEIRA, Trecho Santarém/Óbidos	UN D	3	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 18,00	R\$ 19,33	R\$ 58,00
53	Encomendas "sacos" volume Grande. SÁBADO, Trecho Óbidos/Santarém	UN D	3	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 18,00	R\$ 19,33	R\$ 58,00
54	Encomendas "sacos" volume Grande. SÁBADO, Trecho Santarém/Óbidos	UN D	3	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 18,00	R\$ 19,33	R\$ 58,00
55	Encomendas "sacos" volume Grande. DOMINGO, Trecho Óbidos/Santarém	UN D	3	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 18,00	R\$ 19,33	R\$ 58,00
56	Encomendas "sacos" volume Grande. DOMINGO, Trecho Santarém /Óbidos	UN D	3	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 18,00	R\$ 19,33	R\$ 58,00
57	Encomendas "sacos" volume Médio. SEGUNDA-FEIRA, Trecho Óbidos /Santarém	UN D	3	R\$ 15,00	R\$ 14,00	R\$ 13,00	R\$ 14,00	R\$ 42,00
58	Encomendas "sacos" volume Médio. SEGUNDA-FEIRA, Trecho Santarém/Óbidos	UN D	3	R\$ 15,00	R\$ 14,00	R\$ 13,00	R\$ 14,00	R\$ 42,00

Handwritten signature



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CNPJ: 15.494.605/0001-53



59	Encomendas "sacos" volume Médio. TERÇA-FEIRA, Trecho Óbidos /Santarém	UN D	3	R\$ 15,00	R\$ 14,00	R\$ 13,00	R\$ 14,00	R\$ 42,00
60	Encomendas "sacos" volume Médio. TERÇA-FEIRA, Trecho Santarém/Óbidos	UN D	3	R\$ 15,00	R\$ 14,00	R\$ 13,00	R\$ 14,00	R\$ 42,00
61	Encomendas "sacos" volume Médio. QUARTA-FEIRA, Trecho Óbidos /Santarém	UN D	3	R\$ 15,00	R\$ 14,00	R\$ 13,00	R\$ 14,00	R\$ 42,00
62	Encomendas "sacos" volume Médio. QUARTA-FEIRA, Trecho Santarém/Óbidos	UN D	3	R\$ 15,00	R\$ 14,00	R\$ 13,00	R\$ 14,00	R\$ 42,00
63	Encomendas "sacos" volume Médio. QUINTA-FEIRA, Trecho Óbidos /Santarém	UN D	3	R\$ 15,00	R\$ 14,00	R\$ 13,00	R\$ 14,00	R\$ 42,00
64	Encomendas "sacos" volume Médio. QUINTA-FEIRA, Trecho Santarém/Óbidos	UN D	3	R\$ 15,00	R\$ 14,00	R\$ 13,00	R\$ 14,00	R\$ 42,00
65	Encomendas "sacos" volume Médio. SEXTA-FEIRA, Trecho Óbidos /Santarém	UN D	3	R\$ 15,00	R\$ 14,00	R\$ 13,00	R\$ 14,00	R\$ 42,00
66	Encomendas "sacos" volume Médio. SEXTA-FEIRA, Trecho Santarém/Óbidos	UN D	3	R\$ 15,00	R\$ 14,00	R\$ 13,00	R\$ 14,00	R\$ 42,00
67	Encomendas "sacos" volume Médio. SÁBADO, Trecho Óbidos /Santarém	UN D	3	R\$ 15,00	R\$ 14,00	R\$ 13,00	R\$ 14,00	R\$ 42,00
68	Encomendas "sacos" volume Médio. SÁBADO, Trecho Santarém/Óbidos	UN D	3	R\$ 15,00	R\$ 14,00	R\$ 13,00	R\$ 14,00	R\$ 42,00

Handwritten signature



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CNPJ: 15.494.605/0001-53



69	Encomendas "sacos" volume Médio. DOMINGO.Trecho Óbidos /Santarém	UN D	3	R\$ 15,00	R\$ 14,00	R\$ 13,00	R\$ 14,00	R\$ 42,00
70	Encomendas "sacos" volume Médio. DOMINGO.Trecho Santarém/Óbidos	UN D	3	R\$ 15,00	R\$ 14,00	R\$ 13,00	R\$ 14,00	R\$ 42,00
71	Encomendas "sacos" volume Pequeno. SEGUNDA-FEIRA.Trecho Óbidos /Santarém	UN D	3	R\$ 10,00	R\$ 11,00	R\$ 9,00	R\$ 10,00	R\$ 30,00
72	Encomendas "sacos" volume Pequeno. SEGUNDA-FEIRA.Trecho Santarém/Óbidos	UN D	3	R\$ 10,00	R\$ 11,00	R\$ 9,00	R\$ 10,00	R\$ 30,00
73	Encomendas "sacos" volume Pequeno. TERÇA- FEIRA.Trecho Óbidos /Santarém	UN D	3	R\$ 10,00	R\$ 11,00	R\$ 9,00	R\$ 10,00	R\$ 30,00
74	Encomendas "sacos" volume Pequeno. TERÇA- FEIRA.Trecho Santarém/Óbidos	UN D	3	R\$ 10,00	R\$ 11,00	R\$ 9,00	R\$ 10,00	R\$ 30,00
75	Encomendas "sacos" volume Pequeno. QUARTA-FEIRA.Trecho Óbidos /Santarém	UN D	3	R\$ 10,00	R\$ 11,00	R\$ 9,00	R\$ 10,00	R\$ 30,00
76	Encomendas "sacos" volume Pequeno. QUARTA-FEIRA.Trecho Santarém/Óbidos	UN D	3	R\$ 10,00	R\$ 11,00	R\$ 9,00	R\$ 10,00	R\$ 30,00
77	Encomendas "sacos" volume Pequeno. QUINTA- FEIRA.Trecho Óbidos /Santarém	UN D	3	R\$ 10,00	R\$ 11,00	R\$ 9,00	R\$ 10,00	R\$ 30,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CNPJ: 15.494.605/0001-53



78	Encomendas "sacos" volume Pequeno. QUINTA-FEIRA.Trecho Santarém/Óbidos	UN D	3	R\$ 10,00	R\$ 11,00	R\$ 9,00	R\$ 10,00	R\$ 30,00
79	Encomendas "sacos" volume Pequeno. SEXTA-FEIRA.Trecho Óbidos /Santarém	UN D	3	R\$ 10,00	R\$ 11,00	R\$ 9,00	R\$ 10,00	R\$ 30,00
80	Encomendas "sacos" volume Pequeno. SEXTA-FEIRA.Trecho Santarém/Óbidos	UN D	3	R\$ 10,00	R\$ 11,00	R\$ 9,00	R\$ 10,00	R\$ 30,00
81	Encomendas "sacos" volume Pequeno. SÁBADO.Trecho Óbidos /Santarém	UN D	3	R\$ 10,00	R\$ 11,00	R\$ 9,00	R\$ 10,00	R\$ 30,00
82	Encomendas "sacos" volume Pequeno. SÁBADO.Trecho Santarém/Óbidos	UN D	3	R\$ 10,00	R\$ 11,00	R\$ 9,00	R\$ 10,00	R\$ 30,00
83	Encomendas "sacos" volume Pequeno. DOMINGO.Trecho Óbidos /Santarém	UN D	3	R\$ 10,00	R\$ 11,00	R\$ 9,00	R\$ 10,00	R\$ 30,00
84	Encomendas "sacos" volume Pequeno. DOMINGO.Trecho Santarém/Óbidos	UN D	3	R\$ 10,00	R\$ 11,00	R\$ 9,00	R\$ 10,00	R\$ 30,00
85	Encomendas "Caixa" volume Grande. SEGUNDA-FEIRA.Trecho Óbidos /Santarém	UN D	3	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 18,00	R\$ 19,33	R\$ 58,00
86	Encomendas "Caixa" volume Grande. SEGUNDA-FEIRA.Trecho Santarém/Óbidos	UN D	3	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 18,00	R\$ 19,33	R\$ 58,00
87	Encomendas "Caixa" volume Grande. TERÇA-FEIRA.Trecho Óbidos /Santarém	UN D	3	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 18,00	R\$ 19,33	R\$ 58,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CNPJ: 15.494.605/0001-53



88	Encomendas "Caixa" volume Grande. TERÇA-FEIRA.Trecho Santarém/Óbidos	UN D	3	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 18,00	R\$ 19,33	R\$ 58,00
89	Encomendas "Caixa" volume Grande. QUARTA-FEIRA.Trecho Óbidos /Santarém	UN D	3	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 18,00	R\$ 19,33	R\$ 58,00
90	Encomendas "Caixa" volume Grande. QUARTA-FEIRA.Trecho Santarém/Óbidos	UN D	3	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 18,00	R\$ 19,33	R\$ 58,00
91	Encomendas "Caixa" volume Grande. QUINTA-FEIRA.Trecho Óbidos /Santarém	UN D	3	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 18,00	R\$ 19,33	R\$ 58,00
92	Encomendas "Caixa" volume Grande. QUINTA-FEIRA.Trecho Santarém/Óbidos	UN D	3	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 18,00	R\$ 19,33	R\$ 58,00
93	Encomendas "Caixa" volume Grande. SEXTA-FEIRA.Trecho Óbidos /Santarém	UN D	3	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 18,00	R\$ 19,33	R\$ 58,00
94	Encomendas "Caixa" volume Grande. SEXTA-FEIRA.Trecho Santarém/Óbidos	UN D	3	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 18,00	R\$ 19,33	R\$ 58,00
95	Encomendas "Caixa" volume Grande. SÁBADO.Trecho Óbidos /Santarém	UN D	3	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 18,00	R\$ 19,33	R\$ 58,00
96	Encomendas "Caixa" volume Grande. SÁBADO.Trecho Santarém/Óbidos	UN D	3	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 18,00	R\$ 19,33	R\$ 58,00
97	Encomendas "Caixa" volume Grande. DOMINGO.Trecho Óbidos /Santarém	UN D	3	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 18,00	R\$ 19,33	R\$ 58,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CNPJ: 15.494.605/0001-53



98	Encomendas "Caixa" volume Grande. DOMINGO.Trecho Santarém/Óbidos	UN D	3	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 18,00	R\$ 19,33	R\$ 58,00
99	Encomendas "Caixa" volume Médio. SEGUNDA- FEIRA.Trecho Óbidos /Santarém	UN D	3	R\$ 15,00	R\$ 14,00	R\$ 13,00	R\$ 14,00	R\$ 42,00
100	Encomendas "Caixa" volume Médio. SEGUNDA- FEIRA.recho Santarém/Óbidos	UN D	3	R\$ 15,00	R\$ 14,00	R\$ 13,00	R\$ 14,00	R\$ 42,00
101	Encomendas "Caixa" volume Médio. TERÇA- FEIRA.Trecho Óbidos /Santarém	UN D	3	R\$ 15,00	R\$ 14,00	R\$ 13,00	R\$ 14,00	R\$ 42,00
102	Encomendas "Caixa" volume Médio. TERÇA- FEIRA.recho Santarém/Óbidos	UN D	3	R\$ 15,00	R\$ 14,00	R\$ 13,00	R\$ 14,00	R\$ 42,00
103	Encomendas "Caixa" volume Médio. QUARTA- FEIRA.Trecho Óbidos /Santarém	UN D	3	R\$ 15,00	R\$ 14,00	R\$ 13,00	R\$ 14,00	R\$ 42,00
104	Encomendas "Caixa" volume Médio. QUARTA- FEIRA.recho Santarém/Óbidos	UN D	3	R\$ 15,00	R\$ 14,00	R\$ 13,00	R\$ 14,00	R\$ 42,00
105	Encomendas "Caixa" volume Médio. QUINTA- FEIRA.Trecho Óbidos /Santarém	UN D	3	R\$ 15,00	R\$ 14,00	R\$ 13,00	R\$ 14,00	R\$ 42,00
106	Encomendas "Caixa" volume Médio. QUINTA- FEIRA.Trecho Santarém/Óbidos	UN D	3	R\$ 15,00	R\$ 14,00	R\$ 13,00	R\$ 14,00	R\$ 42,00
107	Encomendas "Caixa" volume Médio. SEXTA- FEIRA.Trecho Óbidos /Santarém	UN D	3	R\$ 15,00	R\$ 14,00	R\$ 13,00	R\$ 14,00	R\$ 42,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CNPJ: 15.494.605/0001-53



108	Encomendas "Caixa" volume Médio. SEXTA- FEIRA.Trecho Santarém/Óbidos	UN D	3	R\$ 15,00	R\$ 14,00	R\$ 13,00	R\$ 14,00	R\$ 42,00
109	Encomendas "Caixa" volume Médio. SÁBADO.Trecho Óbidos /Santarém	UN D	3	R\$ 15,00	R\$ 14,00	R\$ 13,00	R\$ 14,00	R\$ 42,00
110	Encomendas "Caixa" volume Médio. SÁBADO.Trecho Santarém/Óbidos	UN D	3	R\$ 15,00	R\$ 14,00	R\$ 13,00	R\$ 14,00	R\$ 42,00
111	Encomendas "Caixa" volume Médio. DOMINGO.Trecho Óbidos /Santarém	UN D	3	R\$ 15,00	R\$ 14,00	R\$ 13,00	R\$ 14,00	R\$ 42,00
112	Encomendas "Caixa" volume Médio. DOMINGO.Trecho Santarém/Óbidos	UN D	3	R\$ 15,00	R\$ 14,00	R\$ 13,00	R\$ 14,00	R\$ 42,00
113	Encomendas "Caixa" volume Pequeno. SEGUNDA-FEIRA.Trecho Óbidos /Santarém	UN D	3	R\$ 10,00	R\$ 11,00	R\$ 10,00	R\$ 10,33	R\$ 31,00
114	Encomendas "Caixa" volume Pequeno. SEGUNDA-FEIRA.Trecho Santarém/Óbidos	UN D	3	R\$ 10,00	R\$ 11,00	R\$ 10,00	R\$ 10,33	R\$ 31,00
115	Encomendas "Caixa" volume Pequeno. TERÇA- FEIRA.Trecho Óbidos /Santarém	UN D	3	R\$ 10,00	R\$ 11,00	R\$ 10,00	R\$ 10,33	R\$ 31,00
116	Encomendas "Caixa" volume Pequeno. TERÇA- FEIRA.Trecho Santarém/Óbidos	UN D	3	R\$ 10,00	R\$ 11,00	R\$ 10,00	R\$ 10,33	R\$ 31,00
117	Encomendas "Caixa" volume Pequeno. QUARTA-FEIRA.Trecho Óbidos /Santarém	UN D	3	R\$ 10,00	R\$ 11,00	R\$ 10,00	R\$ 10,33	R\$ 31,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CNPJ: 15.494.605/0001-53



118	Encomendas "Caixa" volume Pequeno. QUARTA-FEIRA.Trecho Santarém/Óbidos	UN D	3	R\$ 10,00	R\$ 11,00	R\$ 10,00	R\$ 10,33	R\$ 31,00
119	Encomendas "Caixa" volume Pequeno. QUINTA-FEIRA.Trecho Óbidos /Santarém	UN D	3	R\$ 10,00	R\$ 11,00	R\$ 10,00	R\$ 10,33	R\$ 31,00
120	Encomendas "Caixa" volume Pequeno. QUINTA-FEIRA.Trecho Santarém/Óbidos	UN D	3	R\$ 10,00	R\$ 11,00	R\$ 10,00	R\$ 10,33	R\$ 31,00
121	Encomendas "Caixa" volume Pequeno. SEXTA-FEIRA.Trecho Óbidos /Santarém	UN D	3	R\$ 10,00	R\$ 11,00	R\$ 10,00	R\$ 10,33	R\$ 31,00
122	Encomendas "Caixa" volume Pequeno. SEXTA-FEIRA.Trecho Santarém/Óbidos	UN D	3	R\$ 10,00	R\$ 11,00	R\$ 10,00	R\$ 10,33	R\$ 31,00
123	Encomendas "Caixa" volume Pequeno. SÁBADO.Trecho Óbidos /Santarém	UN D	3	R\$ 10,00	R\$ 11,00	R\$ 10,00	R\$ 10,33	R\$ 31,00
124	Encomendas "Caixa" volume Pequeno. SÁBADO.Trecho Santarém/Óbidos	UN D	3	R\$ 10,00	R\$ 11,00	R\$ 10,00	R\$ 10,33	R\$ 31,00
125	Encomendas "Caixa" volume Pequeno. DOMINGO.Trecho Óbidos /Santarém	UN D	3	R\$ 10,00	R\$ 11,00	R\$ 10,00	R\$ 10,33	R\$ 31,00
126	Encomendas "Caixa" volume Pequeno. DOMINGO.Trecho Santarém/Óbidos	UN D	3	R\$ 10,00	R\$ 11,00	R\$ 10,00	R\$ 10,33	R\$ 31,00

Alcides



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CNPJ: 15.494.605/0001-53



127	Envelopes. SEGUNDA-FEIRA.Trecho Óbidos /Santarém	UN D	20	R\$ 6,00	R\$ 5,50	R\$ 5,50	R\$ 5,67	R\$ 113,33
128	Envelopes. SEGUNDA-FEIRA.Trecho Santarém/Óbidos	UN D	20	R\$ 6,00	R\$ 5,50	R\$ 5,50	R\$ 5,67	R\$ 113,33
129	Envelopes. TERÇA-FEIRA.Trecho Óbidos /Santarém	UN D	20	R\$ 6,00	R\$ 5,50	R\$ 5,50	R\$ 5,67	R\$ 113,33
130	Envelopes. TERÇA-FEIRA.Trecho Santarém/Óbidos	UN D	20	R\$ 6,00	R\$ 5,50	R\$ 5,50	R\$ 5,67	R\$ 113,33
131	Envelopes. QUARTA-FEIRA.Trecho Óbidos /Santarém	UN D	20	R\$ 6,00	R\$ 5,50	R\$ 5,50	R\$ 5,67	R\$ 113,33
132	Envelopes. QUARTA-FEIRA.Trecho Santarém/Óbidos	UN D	20	R\$ 6,00	R\$ 5,50	R\$ 5,50	R\$ 5,67	R\$ 113,33
133	Envelopes. QUINTA-FEIRA.Trecho Óbidos /Santarém	UN D	20	R\$ 6,00	R\$ 5,50	R\$ 5,50	R\$ 5,67	R\$ 113,33
134	Envelopes. QUINTA-FEIRA.Trecho Santarém/Óbidos	UN D	20	R\$ 6,00	R\$ 5,50	R\$ 5,50	R\$ 5,67	R\$ 113,33
135	Envelopes. SEXTA-FEIRA.Trecho Óbidos /Santarém	UN D	20	R\$ 6,00	R\$ 5,50	R\$ 5,50	R\$ 5,67	R\$ 113,33
136	Envelopes. SEXTA-FEIRA.Trecho Santarém/Óbidos	UN D	20	R\$ 6,00	R\$ 5,50	R\$ 5,50	R\$ 5,67	R\$ 113,33



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CNPJ: 15.494.605/0001-53



127	Envelopes. SEGUNDA-FEIRA.Trecho Óbidos /Santarém	UN D	20	R\$ 6,00	R\$ 5,50	R\$ 5,50	R\$ 5,67	R\$ 113,33
128	Envelopes. SEGUNDA-FEIRA.Trecho Santarém/Óbidos	UN D	20	R\$ 6,00	R\$ 5,50	R\$ 5,50	R\$ 5,67	R\$ 113,33
129	Envelopes. TERÇA-FEIRA.Trecho Óbidos /Santarém	UN D	20	R\$ 6,00	R\$ 5,50	R\$ 5,50	R\$ 5,67	R\$ 113,33
130	Envelopes. TERÇA-FEIRA.Trecho Santarém/Óbidos	UN D	20	R\$ 6,00	R\$ 5,50	R\$ 5,50	R\$ 5,67	R\$ 113,33
131	Envelopes. QUARTA-FEIRA.Trecho Óbidos /Santarém	UN D	20	R\$ 6,00	R\$ 5,50	R\$ 5,50	R\$ 5,67	R\$ 113,33
132	Envelopes. QUARTA-FEIRA.Trecho Santarém/Óbidos	UN D	20	R\$ 6,00	R\$ 5,50	R\$ 5,50	R\$ 5,67	R\$ 113,33
133	Envelopes. QUINTA-FEIRA.Trecho Óbidos /Santarém	UN D	20	R\$ 6,00	R\$ 5,50	R\$ 5,50	R\$ 5,67	R\$ 113,33
134	Envelopes. QUINTA-FEIRA.Trecho Santarém/Óbidos	UN D	20	R\$ 6,00	R\$ 5,50	R\$ 5,50	R\$ 5,67	R\$ 113,33
135	Envelopes. SEXTA-FEIRA.Trecho Óbidos /Santarém	UN D	20	R\$ 6,00	R\$ 5,50	R\$ 5,50	R\$ 5,67	R\$ 113,33
136	Envelopes. SEXTA-FEIRA.Trecho Santarém/Óbidos	UN D	20	R\$ 6,00	R\$ 5,50	R\$ 5,50	R\$ 5,67	R\$ 113,33



Handwritten signature



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CNPJ: 15.494.605/0001-53



137	Envelopes. SÁBADO.Trecho Óbidos /Santarém	UN D	20	R\$ 6,00	R\$ 5,50	R\$ 5,50	R\$ 5,67	R\$ 113,33
138	Envelopes. SÁBADO.Trecho Santarém/Óbidos	UN D	20	R\$ 6,00	R\$ 5,50	R\$ 5,50	R\$ 5,67	R\$ 113,33
139	Envelopes. DOMINGO.Trecho Óbidos /Santarém	UN D	20	R\$ 6,00	R\$ 5,50	R\$ 5,50	R\$ 5,67	R\$ 113,33
140	Envelopes. DOMINGO.Trecho Santarém/Óbidos	UN D	20	R\$ 6,00	R\$ 5,50	R\$ 5,50	R\$ 5,67	R\$ 113,33
141	Isopor Grande. SEGUNDA-FEIRA.Trecho Óbidos /Santarém	UN D	3	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 60,00
142	Isopor Grande. SEGUNDA-FEIRA.Trecho Santarém/Óbidos	UN D	3	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 60,00
143	Isopor Grande. TERÇA-FEIRA.Trecho Óbidos /Santarém	UN D	3	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 60,00
144	Isopor Grande. TERÇA-FEIRA.Trecho Santarém/Óbidos	UN D	3	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 60,00
145	Isopor Grande. QUARTA-FEIRA.Trecho Óbidos /Santarém	UN D	3	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 60,00
146	Isopor Grande. QUARTA-FEIRA.Trecho Santarém/Óbidos	UN D	3	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 60,00
147	Isopor Grande. QUINTA-FEIRA.Trecho Óbidos /Santarém	UN D	3	R\$ 20,00	R\$ 2,00	R\$ 20,00	R\$ 14,00	R\$ 42,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CNPJ: 15.494.605/0001-53



148	Isopor Grande. QUINTA-FEIRA.Trecho Santarém/Óbidos	UN D	3	R\$ 20,00	R\$ 2,00	R\$ 20,00	R\$ 14,00	R\$ 42,00
149	Isopor Grande. SEXTA-FEIRA.Trecho Óbidos /Santarém	UN D	3	R\$ 20,00	R\$ 2,00	R\$ 20,00	R\$ 14,00	R\$ 42,00
150	Isopor Grande. SEXTA-FEIRA.Trecho Santarém/Óbidos	UN D	3	R\$ 20,00	R\$ 2,00	R\$ 20,00	R\$ 14,00	R\$ 42,00
151	Isopor Grande. SÁBADO.Trecho Óbidos /Santarém	UN D	3	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 60,00
152	Isopor Grande. SÁBADO.Trecho Santarém/Óbidos	UN D	3	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 60,00
153	Isopor Grande. DOMINGO.Trecho Óbidos /Santarém	UN D	3	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 60,00
154	Isopor Grande. DOMINGO.Trecho Santarém/Óbidos	UN D	3	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 60,00
155	Isopor Médio. SEGUNDA-FEIRA.Trecho Óbidos /Santarém	UN D	3	R\$ 15,00	R\$ 14,00	R\$ 14,00	R\$ 14,33	R\$ 43,00
156	Isopor Médio. SEGUNDA-FEIRA.Trecho Santarém/Óbidos	UN D	3	R\$ 15,00	R\$ 14,00	R\$ 14,00	R\$ 14,33	R\$ 43,00
157	Isopor Médio. TERÇA-FEIRA.Trecho Óbidos /Santarém	UN D	3	R\$ 15,00	R\$ 14,00	R\$ 14,00	R\$ 14,33	R\$ 43,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CNPJ: 15.494.605/0001-53



158	Isopor Médio. TERÇA-FEIRA.Trecho Santarém/Óbidos	UN D	3	R\$ 15,00	R\$ 14,00	R\$ 14,00	R\$ 14,33	R\$ 43,00
159	Isopor Médio. QUARTA-FEIRA.Trecho Óbidos /Santarém	UN D	3	R\$ 15,00	R\$ 14,00	R\$ 14,00	R\$ 14,33	R\$ 43,00
160	Isopor Médio. QUARTA-FEIRA.Trecho Santarém/Óbidos	UN D	3	R\$ 15,00	R\$ 14,00	R\$ 14,00	R\$ 14,33	R\$ 43,00
161	Isopor Médio. QUINTA-FEIRA.Trecho Óbidos /Santarém	UN D	3	R\$ 15,00	R\$ 14,00	R\$ 14,00	R\$ 14,33	R\$ 43,00
162	Isopor Médio. QUINTA-FEIRA.Trecho Santarém/Óbidos	UN D	3	R\$ 15,00	R\$ 14,00	R\$ 14,00	R\$ 14,33	R\$ 43,00
163	Isopor Médio. SEXTA-FEIRA.Trecho Óbidos /Santarém	UN D	3	R\$ 15,00	R\$ 14,00	R\$ 14,00	R\$ 14,33	R\$ 43,00
164	Isopor Médio. SEXTA-FEIRA.Trecho Santarém/Óbidos	UN D	3	R\$ 15,00	R\$ 14,00	R\$ 14,00	R\$ 14,33	R\$ 43,00
165	Isopor Médio. SÁBADO.Trecho Óbidos /Santarém	UN D	3	R\$ 15,00	R\$ 14,00	R\$ 14,00	R\$ 14,33	R\$ 43,00
166	Isopor Médio. SÁBADO.Trecho Santarém/Óbidos	UN D	3	R\$ 15,00	R\$ 14,00	R\$ 14,00	R\$ 14,33	R\$ 43,00
167	Isopor Médio. DOMINGO.Trecho Óbidos /Santarém	UN D	3	R\$ 15,00	R\$ 14,00	R\$ 14,00	R\$ 14,33	R\$ 43,00
168	Isopor Médio. DOMINGO.Trecho Santarém/Óbidos	UN D	3	R\$ 15,00	R\$ 14,00	R\$ 14,00	R\$ 14,33	R\$ 43,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CNPJ: 15.494.605/0001-53



169	Isopor Pequeno. SEGUNDA-FEIRA.Trecho Óbidos /Santarém	UN D	3	R\$ 10,00	R\$ 11,00	R\$ 11,00	R\$ 10,67	R\$ 32,00
170	Isopor Pequeno. SEGUNDA-FEIRA.Trecho Santarém/Óbidos	UN D	3	R\$ 10,00	R\$ 11,00	R\$ 11,00	R\$ 10,67	R\$ 32,00
171	Isopor Pequeno. TERÇA- FEIRA.Trecho Óbidos /Santarém	UN D	3	R\$ 10,00	R\$ 11,00	R\$ 11,00	R\$ 10,67	R\$ 32,00
172	Isopor Pequeno. TERÇA- FEIRA.Trecho Santarém/Óbidos	UN D	3	R\$ 10,00	R\$ 11,00	R\$ 11,00	R\$ 10,67	R\$ 32,00
173	Isopor Pequeno. QUARTA- FEIRA.Trecho Óbidos /Santarém	UN D	3	R\$ 10,00	R\$ 11,00	R\$ 11,00	R\$ 10,67	R\$ 32,00
174	Isopor Pequeno. QUARTA- FEIRA.Trecho Santarém/Óbidos	UN D	3	R\$ 10,00	R\$ 11,00	R\$ 11,00	R\$ 10,67	R\$ 32,00
175	Isopor Pequeno. QUINTA- FEIRA.Trecho Óbidos /Santarém	UN D	3	R\$ 10,00	R\$ 11,00	R\$ 11,00	R\$ 10,67	R\$ 32,00
176	Isopor Pequeno. QUINTA- FEIRA.Trecho Santarém/Óbidos	UN D	3	R\$ 10,00	R\$ 11,00	R\$ 11,00	R\$ 10,67	R\$ 32,00
177	Isopor Pequeno. SEXTA- FEIRA.Trecho Óbidos /Santarém	UN D	3	R\$ 10,00	R\$ 11,00	R\$ 11,00	R\$ 10,67	R\$ 32,00
178	Isopor Pequeno. SEXTA- FEIRA.Trecho Santarém/Óbidos	UN D	3	R\$ 10,00	R\$ 11,00	R\$ 11,00	R\$ 10,67	R\$ 32,00
179	Isopor Pequeno. SÁBADO.Trecho Óbidos /Santarém	UN D	3	R\$ 10,00	R\$ 11,00	R\$ 11,00	R\$ 10,67	R\$ 32,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CNPJ: 15.494.605/0001-53



180	Isopor Pequeno. SÁBADO.Trecho Santarém/Óbidos	UN D	3	R\$ 10,00	R\$ 11,00	R\$ 11,00	R\$ 10,67	R\$ 32,00
181	Isopor Pequeno. DOMINGO.Trecho Óbidos /Santarém	UN D	3	R\$ 10,00	R\$ 11,00	R\$ 11,00	R\$ 10,67	R\$ 32,00
182	Isopor Pequeno. DOMINGO.Trecho Santarém/Óbidos	UN D	3	R\$ 10,00	R\$ 11,00	R\$ 11,00	R\$ 10,67	R\$ 32,00
183	Volume Diversos "Grande". SEGUNDA-FEIRA.Trecho Óbidos /Santarém	UN D	3	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 60,00
184	Volume Diversos "Grande". SEGUNDA-FEIRA.Trecho Santarém/Óbidos	UN D	3	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 60,00
185	Volume Diversos "Grande". TERÇA-FEIRA.Trecho Óbidos /Santarém	UN D	3	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 60,00
186	Volume Diversos "Grande". TERÇA-FEIRA.Trecho Santarém/Óbidos	UN D	3	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 60,00
187	Volume Diversos "Grande". QUARTA-FEIRA.Trecho Óbidos /Santarém	UN D	3	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 60,00
188	Volume Diversos "Grande". QUARTA-FEIRA.Trecho Santarém/Óbidos	UN D	3	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 60,00
189	Volume Diversos "Grande". QUINTA-FEIRA.Trecho Óbidos /Santarém	UN D	3	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 60,00
190	Volume Diversos "Grande". QUINTA-FEIRA.Trecho Santarém/Óbidos	UN D	3	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 60,00
191	Volume Diversos "Grande". SEXTA-FEIRA.Trecho Óbidos /Santarém	UN D	3	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 60,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CNPJ: 15.494.605/0001-53



192	Volume Diversos "Grande". SEXTA-FEIRA.Trecho Santarém/Óbidos	UN D	3	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 60,00
193	Volume Diversos "Grande". SÁBADO.Trecho Óbidos /Santarém	UN D	3	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 60,00
194	Volume Diversos "Grande". SÁBADO.Trecho Santarém/Óbidos	UN D	3	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 60,00
195	Volume Diversos "Grande". DOMINGO.Trecho Óbidos /Santarém	UN D	3	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 60,00
196	Volume Diversos "Grande". DOMINGO.Trecho Santarém/Óbidos	UN D	3	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 60,00
197	Volume Diversos "Médio". SEGUNDA-FEIRA.Trecho Óbidos /Santarém	UN D	3	R\$ 15,00	R\$ 14,00	R\$ 14,00	R\$ 14,33	R\$ 43,00
198	Volume Diversos "Médio". SEGUNDA-FEIRA.Trecho Santarém/Óbidos	UN D	3	R\$ 15,00	R\$ 14,00	R\$ 14,00	R\$ 14,33	R\$ 43,00
199	Volume Diversos "Médio". TERÇA-FEIRA.Trecho Óbidos /Santarém	UN D	3	R\$ 15,00	R\$ 14,00	R\$ 14,00	R\$ 14,33	R\$ 43,00
200	Volume Diversos "Médio". TERÇA-FEIRA.Trecho Santarém/Óbidos	UN D	3	R\$ 15,00	R\$ 14,00	R\$ 14,00	R\$ 14,33	R\$ 43,00
201	Volume Diversos "Médio". QUARTA-FEIRA.Trecho Óbidos /Santarém	UN D	3	R\$ 15,00	R\$ 14,00	R\$ 14,00	R\$ 14,33	R\$ 43,00
202	Volume Diversos "Médio". QUARTA-FEIRA.Trecho Santarém/Óbidos	UN D	3	R\$ 15,00	R\$ 14,00	R\$ 14,00	R\$ 14,33	R\$ 43,00
203	Volume Diversos "Médio". QUINTA-FEIRA.Trecho Óbidos /Santarém	UN D	3	R\$ 15,00	R\$ 14,00	R\$ 14,00	R\$ 14,33	R\$ 43,00



Handwritten signature



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CNPJ: 15.494.605/0001-53



204	Volume Diversos "Médio". QUINTA-FEIRA.Trecho Santarém/Óbidos	UN D	3	R\$ 15,00	R\$ 14,00	R\$ 14,00	R\$ 14,33	R\$ 43,00
205	Volume Diversos "Médio". SEXTA-FEIRA.Trecho Óbidos /Santarém	UN D	3	R\$ 15,00	R\$ 14,00	R\$ 14,00	R\$ 14,33	R\$ 43,00
206	Volume Diversos "Médio". SEXTA-FEIRA.Trecho Santarém/Óbidos	UN D	3	R\$ 15,00	R\$ 14,00	R\$ 14,00	R\$ 14,33	R\$ 43,00
207	Volume Diversos "Médio". SÁBADO.Trecho Óbidos /Santarém	UN D	3	R\$ 15,00	R\$ 14,00	R\$ 14,00	R\$ 14,33	R\$ 43,00
208	Volume Diversos "Médio". SÁBADO.Trecho Santarém/Óbidos	UN D	3	R\$ 15,00	R\$ 14,00	R\$ 14,00	R\$ 14,33	R\$ 43,00
209	Volume Diversos "Médio". DOMINGO.Trecho Óbidos /Santarém	UN D	3	R\$ 15,00	R\$ 14,00	R\$ 14,00	R\$ 14,33	R\$ 43,00
210	Volume Diversos "Médio". DOMINGO.Trecho Santarém/Óbidos	UN D	3	R\$ 15,00	R\$ 14,00	R\$ 14,00	R\$ 14,33	R\$ 43,00
211	Volume Diversos "Pequeno". SEGUNDA-FEIRA.Trecho Óbidos /Santarém	UN D	3	R\$ 10,00	R\$ 11,00	R\$ 11,00	R\$ 10,67	R\$ 32,00
212	Volume Diversos "Pequeno". SEGUNDA-FEIRA.Trecho Santarém/Óbidos	UN D	3	R\$ 10,00	R\$ 11,00	R\$ 11,00	R\$ 10,67	R\$ 32,00
213	Volume Diversos "Pequeno". TERÇA-FEIRA.Trecho Óbidos /Santarém	UN D	3	R\$ 10,00	R\$ 11,00	R\$ 11,00	R\$ 10,67	R\$ 32,00
214	Volume Diversos "Pequeno". TERÇA-FEIRA.Trecho Santarém/Óbidos	UN D	3	R\$ 10,00	R\$ 11,00	R\$ 11,00	R\$ 10,67	R\$ 32,00
215	Volume Diversos "Pequeno". QUARTA-FEIRA.Trecho Óbidos /Santarém	UN D	3	R\$ 10,00	R\$ 11,00	R\$ 11,00	R\$ 10,67	R\$ 32,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CNPJ: 15.494.605/0001-53



216	Volume Diversos "Pequeno". QUARTA-FEIRA.Trecho Santarém/Óbidos	UN D	3	R\$ 10,00	R\$ 11,00	R\$ 11,00	R\$ 10,67	R\$ 32,00
217	Volume Diversos "Pequeno". QUINTA-FEIRA.Trecho Óbidos /Santarém	UN D	3	R\$ 10,00	R\$ 11,00	R\$ 11,00	R\$ 10,67	R\$ 32,00
218	Volume Diversos "Pequeno". QUINTA-FEIRA.Trecho Santarém/Óbidos	UN D	3	R\$ 10,00	R\$ 11,00	R\$ 11,00	R\$ 10,67	R\$ 32,00
219	Volume Diversos "Pequeno". SEXTA-FEIRA.Trecho Óbidos /Santarém	UN D	3	R\$ 10,00	R\$ 11,00	R\$ 11,00	R\$ 10,67	R\$ 32,00
220	Volume Diversos "Pequeno". SEXTA-FEIRA.Trecho Santarém/Óbidos	UN D	3	R\$ 10,00	R\$ 11,00	R\$ 11,00	R\$ 10,67	R\$ 32,00
221	Volume Diversos "Pequeno". SÁBADO.Trecho Óbidos /Santarém	UN D	3	R\$ 10,00	R\$ 11,00	R\$ 11,00	R\$ 10,67	R\$ 32,00
222	Volume Diversos "Pequeno". SÁBADO.Trecho Santarém/Óbidos	UN D	3	R\$ 10,00	R\$ 11,00	R\$ 11,00	R\$ 10,67	R\$ 32,00
223	Volume Diversos "Pequeno". DOMINGO.Trecho Óbidos /Santarém	UN D	3	R\$ 10,00	R\$ 11,00	R\$ 11,00	R\$ 10,67	R\$ 32,00
224	Volume Diversos "Pequeno". DOMINGO.Trecho Santarém/Óbidos	UN D	3	R\$ 10,00	R\$ 11,00	R\$ 11,00	R\$ 10,67	R\$ 32,00
ESTIMATIVA DE PREÇO								R\$ 42.516,67

3. JUSTIFICATIVA

3.1.1. A aquisição dos objetos acima elencadas atenderão às necessidades dos Serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de desenvolvimento Social, bem como os Conselhos e Serviços de Proteção Social Básica e Especial do **CRAS** e **CREAS**, Programa Bolsa Família e CADÚNICO no exercício de 2018. Dessa Forma se faz necessário á Contratação de Empresa para o Fornecimento de **PASSAGENS DE**



Handwritten signature



TRANSPORTE FLUVIAL DE PESSOAS ,CARGAR E ENCOMENDAS,, a fim de atender os serviços e trabalho desenvolvidos por esta secretaria.

4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

4.1.1. Os objetos deste termo de referência enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002.

5. MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO.

5.1.1. O fornecimento do produto deverá ser entregue de forma parcelada, conforme a necessidade de consumo apresentado por esta secretaria. O prazo máximo para a entrega será de imediato, após o recebimento da **ordem de fornecimento** emitida pelo Departamento de Compras para o fornecedor.

5.1.2. O prazo previsto no item anterior também admite prorrogação, desde que plenamente justificado, atendendo aos interesses e conveniência da administração pública.

5.1.3. Os Objetos deste Termo de Referência devem ser entregues na sede desta secretaria, sito à Praça Barão do rio Branco S/N, Centro-Óbidos/PA CEP: 68250-000, no horário das 08:00 horas às 14:00 horas, nos dias de Segunda, Terça, Quarta, Quinta e Sexta-feira, exceto nos feriados.

5.1.4. A Fiscalização do contrato bem como a execução do fornecimento será exercidos pela Sra. **NÁDIA DOS SANTOS GALÚCIO**, : CPF:805.632.792-49 e do RG:4888785-PC-PA, **DECRETO:0202 - Departamento de Compras desta Secretaria**. A referida servidora também será a responsável pela supervisão da instalação e execução do serviço, assim como a qualidade e vigência do contrato.

6. AVALIAÇÃO DO CUSTO

6.1.1. O custo estimado total da presente contratação é de R\$**42.516,67**.

6.1.2. O custo estimado foi apurado a partir de mapa de preços constante do processo administrativo, elaborado com base em orçamentos recebidos da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES** em pesquisas de mercado.

7. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

7.1.1. Os Objetos deste Termo de Referência serão recebidos:



- 7.1.1.1. Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.
- 7.1.1.2. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará imediato do recebimento provisório.
- 7.1.1.3. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- 7.1.1.4. Na hipótese de durante a verificação for constatado alguma irregularidade como defeito, avaria, prazo de validade vencida, ou diferença de produto licitado, a Secretaria deverá notificar a empresa contratada para que a mesma tome as devidas providências no prazo máximo de **imediato**.
- 7.1.1.5. O recebimento do objeto deste Termo de Referência será confiado a pessoa mencionado no item 5.1.4., através do termo de recebimento, designados pela autoridade competente.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A Contratada obriga-se a:

- 8.1.1.1.1. Efetuar a entrega dos objetos em perfeitas condições, no prazo e local indicado pela secretaria, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;
- 8.1.1.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do fornecimento;
- 8.1.1.1.3. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, às suas expensas, no prazo imediato;
- 8.1.1.1.4. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;
- 8.1.1.1.5. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;



- 8.1.1.1.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 8.1.1.1.7. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato.
- 8.1.1.1.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. A Contratante obriga-se a:

- 9.1.1.1.1. Receber provisoriamente o material conforme mencionado no item 7.1.1.1, disponibilizando local, data e horário;
- 9.1.1.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- 9.1.1.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado no item 5.1.4;

10. Havendo disponibilidade Financeira e cumpridas as formalidades, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES** efetuará o Pagamento no prazo de **30 (dias)**, contanto a partir do recebimento da nota fiscal no setor financeiro desta secretaria.

11. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1 As despesas de **PASSAGENS DE TRANSPORTE FLUVIAL DE PESSOAS, CARGAR E ENCOMENDAS**, deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: *ano 2018*

12. MEDIDAS ACAUTELADORAS

12.1 Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive



retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

13. CONTROLE DA EXECUÇÃO

13.1. A fiscalização da contratação será exercida por um representante indicado no item 5.1.4, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

13.2. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

13.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.


13.4. O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

13.5. O fiscal do Contrato ficará responsável em informar **com 20 (vinte)** dias de antecedência do término do contrato ao(a) Secretário(o), para que a mesma tome as devidas providência.

14. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1 A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

Óbidos/PA, 11 de Maio de 2018.


Alessandra Lúcia Rodrigues dos Santos
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e e
Portaria Nº0964/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 - Fone: (93) 3547-2133
Rua Almirante Barroso S/N, Centro - CEP: 68.250-000
semabobidos@hotmail.com



Termo de Referência de Aquisição de Passagens Fluviais de Pessoas e Cargas.

1 Objeto	
1.1 Objeto:	Contratação de Pessoa Jurídica para Passagens Fluviais de Pessoas e Cargas , para atender às demandas dos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal Desenvolvimento Rural e Abastecimento, no exercício de 2018.
1.2 Custo Estimado Apurado:	R\$ 43.305,70 (quarenta e três mil, trezentos e cinco reais e setenta centavos)
1.3 Base Legal:	Os objetos deste termo de referência, enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002.
1.4 Período de Contratação:	Exercício de 2018

2 - Solicitante					
2.1 Secretaria:	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento - SEMAB				
CNPJ:	05.131.180/0001-64				
End.:	Rua: Almirante Barroso	Nº:	s/n		
Bairro:	Centro	Cidade:	Óbidos	Estado:	Pará
CEP:	68.250-00				
2.2 Secretário (a) Municipal Adjunto:	Maique Bentes Vieira				
Decreto nº:	395	Data/ano	07/05/18		
CPF:	783.052.092-53	Data de Expedição:			
RG:	7103978	Expedição:	24/08/11	Órgão Expedidor	PC/PA
End.:	Rua: Abdias de Arruda	Nº:	54		
Bairro:	Fátima	Cidade:	Óbidos	Estado:	
CEP:	68.250-000				

3 - Os Fiscais					
3.1 Fiscal	Ana Cristina Castro dos Santos				
Decreto nº:	123/02	Data/ano	01/02/2002		
CPF:	625.078.932-49	Data de Expedição:			
RG:	3457966	Expedição:	31/08/2017	Órgão Expedidor	PC/PA
End.:	Trav.: Princesa Isabel	Nº:	127		
Bairro:	Fátima	Cidade:	Óbidos	Estado:	Pará
CEP:	68.250-000				
Situação Funcional:	() Contratado ou (x) Efetivo				
3.2 Fiscal	Maelson Bentes Vieira				
Decreto nº:	065/02	Data/ano	02/01/2002		

 **Maique Bentes Vieira**
Secretário Adjunto Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento
Decreto nº 335/18



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO

CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-2133
Rua Almirante Barroso S/N, Centro – CEP: 68.250-000
semabobidos@hotmail.com



CPF:	662.626.582-20	Data de Expedição:		
RG:	3220788	Expedição:	08/02/2006	Órgão Expedidor
End.:	Av. Dom Floriano			Nº: 929
Bairro:	Lourdes	Cidade:	Óbidos	Estado: PA
CEP:	68.250-000			
Situação Funcional: <input type="checkbox"/> Contratado ou <input checked="" type="checkbox"/> Efetivo				
a)	Os Fiscais ficarão responsáveis pelo recebimento, verificação da qualidade e execução dos produtos recebidos, Datar e Atestar, assim como avisar com 20 (vinte) dias de antecedência do termino do contrato ao(a) Secretário (o), para que o(a) mesmo(a) tome as devidas providências a vigência do contrato.			
b)	A fiscalização, da contratação será exercida pelo(s) Fiscal(is), indicado(s) no Referido Termo de referência ao qual competirá: Receber e Verificar a qualidade do serviço prestado, Datar, Atestar, Vigência do Contrato e dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração;			
c)	O(s) Fiscal(is) da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato;			
d)	A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993;			
e)	O(s) fiscal(is) do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando hora, dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;			

4 - Local para Entrega dos Itens				
Local	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento - SEMAB			
End.:	Rua: Almirante Barroso			Nº: s/n
Bairro:	Centro	Cidade:	Óbidos	Estado: Pará
CEP:	68.250-000			
No horário das 08:00 às 14:00, nos dias de segunda à sexta, excetos nos feriados Nacional, Estadual e Municipal.				

5 - Justificativa do Serviço
A presente Licitação é justificada pela necessidade de aquisição de Passagens Fluviais de Pessoas e Cargas , necessários para garantir e dar suporte as Ações realizadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento - SEMAB no Município.



Maique Bentes Vieira
Secretário Adjunto Municipal de
Desenvolvimento Rural e Abastecimento
Decreto nº 335/18



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 - Fone: (93) 3547-2133
Rua Almirante Barroso S/N, Centro - CEP: 68.250-000
semabobidos@hotmail.com



6 - Especificações, quantitativos e Preços Máximos Admitidos.

Item	Descrição	Unid.	Quant. Total	Valor Unit. Médio	Valor Total Médio
01	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém-NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SEGUNDA-FEIRA -	UND	30	R\$ 40,00	R\$ 1.200,00
02	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. TERÇA-FEIRA	UND	30	R\$ 40,00	R\$ 1.200,00
03	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUARTA-FEIRA	UND	30	R\$ 40,00	R\$ 1.200,00
04	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SEGUNDA-FEIRA	UND	30	R\$ 40,00	R\$ 1.200,00
05	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. TERÇA-FEIRA	UND	30	R\$ 40,00	R\$ 1.200,00
06	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUARTA-FEIRA	UND	30	R\$ 40,00	R\$ 1.200,00
07	Encomendas "sacos" volume Grande. SEGUNDA-FEIRA, Trecho Santarém/Óbidos.	UND	10	R\$ 19,33	R\$ 193,30
08	Encomendas "sacos" volume Grande. TERÇA-FEIRA, Trecho Óbidos/Santarém	UND	10	R\$ 19,33	R\$ 193,30
09	Encomendas "sacos" volume Grande. TERÇA-FEIRA, Trecho Santarém/Óbidos	UND	10	R\$ 19,33	R\$ 193,30
10	Encomendas "sacos" volume Grande. QUARTA-FEIRA, Trecho Óbidos/Santarém	UND	10	R\$ 19,33	R\$ 193,30
11	Encomendas "sacos" volume Grande. QUARTA-FEIRA, Trecho Santarém/Óbidos.	UND	10	R\$ 19,33	R\$ 193,30
12	Encomendas "sacos" volume Grande. QUINTA-FEIRA, Trecho Óbidos/Santarém	UND	10	R\$ 19,33	R\$ 193,30
13	Encomendas "sacos" volume Grande. QUINTA-FEIRA, Trecho Santarém/Óbidos	UND	10	R\$ 19,33	R\$ 193,30
14	Encomendas "sacos" volume Grande. SEXTA-FEIRA, Trecho Óbidos/Santarém	UND	20	R\$ 19,33	R\$ 386,60
15	Encomendas "sacos" volume Grande. SEXTA-FEIRA, Trecho Santarém/Óbidos	UND	20	R\$ 19,33	R\$ 386,60



Maique Bentes Vieira
Secretário Adjunto Municipal de
Desenvolvimento Rural e Abastecimento
Decreto nº 335/18



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO

CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-2133
Rua Almirante Barroso S/N, Centro – CEP: 68.250-000
semabobidos@hotmail.com



	FEIRA.Trecho Santarém/Óbidos				
16	Encomendas "sacos" volume Grande. SÁBADO,Trecho Óbidos/Santarém	UND	20	R\$ 19,33	R\$ 386,60
17	Encomendas "sacos" volume Grande. SÁBADO,Trecho Santarém/Óbidos	UND	20	R\$ 19,33	R\$ 386,60
18	Encomendas "sacos" volume Grande. DOMINGO,Trecho Óbidos/Santarém	UND	20	R\$ 19,33	R\$ 386,60
19	Encomendas "sacos" volume Grande. DOMINGO,Trecho Santarém /Óbidos	UND	20	R\$ 19,33	R\$ 386,60
20	Encomendas "sacos" volume Médio. SEGUNDA-FEIRA.Trecho Óbidos /Santarém	UND	20	R\$ 14,00	R\$ 280,00
21	Encomendas "sacos" volume Médio. SEGUNDA-FEIRA.Trecho Santarém/Óbidos	UND	20	R\$ 14,00	R\$ 280,00
22	Encomendas "sacos" volume Médio. TERÇA-FEIRA,Trecho Óbidos /Santarém	UND	20	R\$ 14,00	R\$ 280,00
23	Encomendas "sacos" volume Médio. TERÇA-FEIRA,Trecho Santarém/Óbidos	UND	20	R\$ 14,00	R\$ 280,00
24	Encomendas "sacos" volume Médio. QUARTA-FEIRA,Trecho Óbidos /Santarém	UND	20	R\$ 14,00	R\$ 280,00
25	Encomendas "sacos" volume Médio. QUARTA-FEIRA,Trecho Santarém/Óbidos	UND	20	R\$ 14,00	R\$ 280,00
26	Encomendas "sacos" volume Médio. QUINTA-FEIRA.Trecho Óbidos /Santarém	UND	20	R\$ 14,00	R\$ 280,00
27	Encomendas "sacos" volume Médio. QUINTA-FEIRA.Trecho Santarém/Óbidos	UND	20	R\$ 14,00	R\$ 280,00
28	Encomendas "sacos" volume Médio. SEXTA-FEIRA.Trecho Óbidos /Santarém	UND	20	R\$ 14,00	R\$ 280,00
29	Encomendas "sacos" volume Médio. SEXTA-FEIRA.Trecho Santarém/Óbidos	UND	20	R\$ 14,00	R\$ 280,00
30	Encomendas "sacos" volume Pequeno. SEGUNDA-FEIRA.Trecho Óbidos /Santarém	UND	20	R\$ 10,00	R\$ 200,00
31	Encomendas "sacos" volume Pequeno. SEGUNDA-FEIRA.Trecho Santarém/Óbidos	UND	20	R\$ 10,00	R\$ 200,00
32	Encomendas "sacos" volume Pequeno. TERÇA-FEIRA.Trecho Óbidos /Santarém	UND	10	R\$ 10,00	R\$ 100,00
33	Encomendas "sacos" volume Pequeno. TERÇA-FEIRA.Trecho Santarém/Óbidos	UND	10	R\$ 10,00	R\$ 100,00
34	Encomendas "sacos" volume Pequeno. QUARTA-FEIRA.Trecho Óbidos /Santarém	UND	10	R\$ 10,00	R\$ 100,00
35	Encomendas "sacos" volume Pequeno. QUARTA-FEIRA.Trecho Santarém/Óbidos	UND	10	R\$ 10,00	R\$ 100,00
36	Encomendas "sacos" volume Pequeno. QUINTA-FEIRA.Trecho Óbidos /Santarém	UND	10	R\$ 10,00	R\$ 100,00
37	Encomendas "sacos" volume Pequeno. QUINTA-FEIRA.Trecho Santarém/Óbidos	UND	10	R\$ 10,00	R\$ 100,00
38	Encomendas "sacos" volume Pequeno. SEXTA-FEIRA.Trecho Óbidos /Santarém	UND	10	R\$ 10,00	R\$ 100,00
39	Encomendas "sacos" volume Pequeno. SEXTA-FEIRA.Trecho Santarém/Óbidos	UND	10	R\$ 10,00	R\$ 100,00
40	Encomendas "Caixa" volume Grande. SEGUNDA-FEIRA.Trecho Óbidos /Santarém	UND	20	R\$ 19,33	R\$ 386,60



Maique Bentes Vieira
Secretário Adjunto Municipal de
Desenvolvimento Rural e Abastecimento
Decreto nº 335/18



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO

CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 - Fone: (93) 3547-2133
Rua Almirante Barroso S/N, Centro - CEP: 68.250-000
semabobidos@hotmail.com



41	Encomendas "Caixa" volume Grande. SEGUNDA-FEIRA.Trecho Santarém/Óbidos	UND	20	R\$ 19,33	R\$ 386,60
42	Encomendas "Caixa" volume Grande. TERÇA-FEIRA.Trecho Óbidos /Santarém	UND	20	R\$ 19,33	R\$ 386,60
43	Encomendas "Caixa" volume Grande. TERÇA-FEIRA.Trecho Santarém/Óbidos	UND	20	R\$ 19,33	R\$ 386,60
44	Encomendas "Caixa" volume Grande. QUARTA-FEIRA.Trecho Óbidos /Santarém	UND	20	R\$ 19,33	R\$ 386,60
45	Encomendas "Caixa" volume Grande. QUARTA-FEIRA.Trecho Santarém/Óbidos	UND	20	R\$ 19,33	R\$ 386,60
46	Encomendas "Caixa" volume Grande. QUINTA-FEIRA.Trecho Óbidos /Santarém	UND	20	R\$ 19,33	R\$ 386,60
47	Encomendas "Caixa" volume Grande. QUINTA-FEIRA.Trecho Santarém/Óbidos	UND	20	R\$ 19,33	R\$ 386,60
48	Encomendas "Caixa" volume Grande. SEXTA-FEIRA.Trecho Óbidos /Santarém	UND	20	R\$ 19,33	R\$ 386,60
49	Encomendas "Caixa" volume Grande. SEXTA-FEIRA.Trecho Santarém/Óbidos	UND	20	R\$ 19,33	R\$ 386,60
50	Encomendas "Caixa" volume Médio. SEGUNDA-FEIRA.Trecho Óbidos /Santarém	UND	20	R\$ 14,00	R\$ 280,00
51	Encomendas "Caixa" volume Médio. SEGUNDA-FEIRA.recho Santarém/Óbidos	UND	20	R\$ 14,00	R\$ 280,00
52	Encomendas "Caixa" volume Médio. TERÇA-FEIRA.Trecho Óbidos /Santarém	UND	20	R\$ 14,00	R\$ 280,00
53	Encomendas "Caixa" volume Médio. TERÇA-FEIRA.recho Santarém/Óbidos	UND	20	R\$ 14,00	R\$ 280,00
54	Encomendas "Caixa" volume Médio. QUARTA-FEIRA.Trecho Óbidos /Santarém	UND	20	R\$ 14,00	R\$ 280,00
55	Encomendas "Caixa" volume Médio. QUARTA-FEIRA.recho Santarém/Óbidos	UND	20	R\$ 14,00	R\$ 280,00
56	Encomendas "Caixa" volume Médio. QUINTA-FEIRA.Trecho Óbidos /Santarém	UND	20	R\$ 14,00	R\$ 280,00
57	Encomendas "Caixa" volume Médio. QUINTA-FEIRA.Trecho Santarém/Óbidos	UND	20	R\$ 14,00	R\$ 280,00
58	Encomendas "Caixa" volume Médio. SEXTA-FEIRA.Trecho Óbidos /Santarém	UND	20	R\$ 14,00	R\$ 280,00
59	Encomendas "Caixa" volume Médio. SEXTA-FEIRA.Trecho Santarém/Óbidos	UND	20	R\$ 14,00	R\$ 280,00
60	Encomendas "Caixa" volume Pequeno. SEGUNDA-FEIRA.Trecho Óbidos /Santarém	UND	20	R\$ 10,33	R\$ 206,60
61	Encomendas "Caixa" volume Pequeno. SEGUNDA-FEIRA.Trecho Santarém/Óbidos	UND	20	R\$ 10,33	R\$ 206,60
62	Encomendas "Caixa" volume Pequeno. TERÇA-FEIRA.Trecho Óbidos /Santarém	UND	20	R\$ 10,33	R\$ 206,60
63	Encomendas "Caixa" volume Pequeno. TERÇA-FEIRA.Trecho Santarém/Óbidos	UND	20	R\$ 10,33	R\$ 206,60
64	Encomendas "Caixa" volume Pequeno. QUARTA-FEIRA.Trecho Óbidos /Santarém	UND	20	R\$ 10,33	R\$ 206,60
65	Encomendas "Caixa" volume Pequeno. QUARTA-FEIRA.Trecho Santarém/Óbidos	UND	20	R\$ 10,33	R\$ 206,60
66	Encomendas "Caixa" volume Pequeno. QUINTA-FEIRA.Trecho Óbidos /Santarém	UND	20	R\$ 10,33	R\$ 206,60



Maique Bentes Velli
Secretário Adjunto Municipal de
Desenvolvimento Rural e Abastecimento
Decreto nº 335/18



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO

CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 - Fone: (93) 3547-2133
Rua Almirante Barroso S/N, Centro - CEP: 68.250-000
semabobidos@hotmail.com



67	Encomendas "Caixa" volume Pequeno. QUINTA-FEIRA.Trecho Santarém/Óbidos	UND	20	R\$ 10,33	R\$ 206,60
68	Encomendas "Caixa" volume Pequeno. SEXTA-FEIRA.Trecho Óbidos /Santarém	UND	20	R\$ 10,33	R\$ 206,60
69	Encomendas "Caixa" volume Pequeno. SEXTA-FEIRA.Trecho Santarém/Óbidos	UND	20	R\$ 10,33	R\$ 206,60
70	Envelopes e Sacolas. SEGUNDA-FEIRA.Trecho Óbidos /Santarém	UND	30	R\$ 5,67	R\$ 170,10
71	Envelopes e Sacolas. SEGUNDA-FEIRA.Trecho Santarém/Óbidos	UND	30	R\$ 5,67	R\$ 170,10
72	Envelopes e Sacolas. TERÇA-FEIRA.Trecho Óbidos /Santarém	UND	30	R\$ 5,67	R\$ 170,10
73	Envelopes e Sacolas. TERÇA-FEIRA.Trecho Santarém/Óbidos	UND	30	R\$ 5,67	R\$ 170,10
74	Envelopes e Sacolas. QUARTA-FEIRA.Trecho Óbidos /Santarém	UND	30	R\$ 5,67	R\$ 170,10
75	Envelopes e Sacolas. QUARTA-FEIRA.Trecho Santarém/Óbidos	UND	30	R\$ 5,67	R\$ 170,10
76	Envelopes e Sacolas. QUINTA-FEIRA.Trecho Óbidos /Santarém	UND	30	R\$ 5,67	R\$ 170,10
77	Envelopes e Sacolas. QUINTA-FEIRA.Trecho Santarém/Óbidos	UND	30	R\$ 5,67	R\$ 170,10
78	Envelopes e Sacolas. SEXTA-FEIRA.Trecho Óbidos /Santarém	UND	30	R\$ 5,67	R\$ 170,10
79	Envelopes e Sacolas. SEXTA-FEIRA.Trecho Santarém/Óbidos	UND	30	R\$ 5,67	R\$ 170,10
80	Volume Diversos "Grande". SEGUNDA-FEIRA.Trecho Óbidos /Santarém	UND	20	R\$ 20,00	R\$ 400,00
81	Volume Diversos "Grande". SEGUNDA-FEIRA.Trecho Santarém/Óbidos	UND	20	R\$ 20,00	R\$ 400,00
82	Volume Diversos "Grande". TERÇA-FEIRA.Trecho Óbidos /Santarém	UND	20	R\$ 20,00	R\$ 400,00
83	Volume Diversos "Grande". TERÇA-FEIRA.Trecho Santarém/Óbidos	UND	20	R\$ 20,00	R\$ 400,00
84	Volume Diversos "Grande". QUARTA-FEIRA.Trecho Óbidos /Santarém	UND	20	R\$ 20,00	R\$ 400,00
85	Volume Diversos "Grande". QUARTA-FEIRA.Trecho Santarém/Óbidos	UND	20	R\$ 20,00	R\$ 400,00
86	Volume Diversos "Grande". QUINTA-FEIRA.Trecho Óbidos /Santarém	UND	20	R\$ 20,00	R\$ 400,00
87	Volume Diversos "Grande". QUINTA-FEIRA.Trecho Santarém/Óbidos	UND	20	R\$ 20,00	R\$ 400,00
88	Volume Diversos "Grande". SEXTA-FEIRA.Trecho Óbidos /Santarém	UND	20	R\$ 20,00	R\$ 400,00
89	Volume Diversos "Grande". SEXTA-FEIRA.Trecho Santarém/Óbidos	UND	20	R\$ 20,00	R\$ 400,00
90	Volume Diversos "Médio". SEGUNDA-FEIRA.Trecho Óbidos /Santarém	UND	20	R\$ 14,33	R\$ 286,60
91	Volume Diversos "Médio". SEGUNDA-FEIRA.Trecho Santarém/Óbidos	UND	20	R\$ 14,33	R\$ 286,60
92	Volume Diversos "Médio". TERÇA-FEIRA.Trecho Óbidos /Santarém	UND	20	R\$ 14,33	R\$ 286,60



Maique Bentes Vieira
Secretário Adjunto Municipal de
Desenvolvimento Rural e Abastecimento
Decreto nº 335/18



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO

CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-2133
Rua Almirante Barroso S/N, Centro – CEP: 68.250-000
semabobidos@hotmail.com



93	Volume Diversos "Médio". TERÇA-FEIRA.Trecho Santarém/Óbidos	UND	20	R\$ 14,33	R\$ 286,60
94	Volume Diversos "Médio". QUARTA-FEIRA.Trecho Óbidos /Santarém	UND	20	R\$ 14,33	R\$ 286,60
95	Volume Diversos "Médio". QUARTA-FEIRA.Trecho Santarém/Óbidos	UND	20	R\$ 14,33	R\$ 286,60
96	Volume Diversos "Médio". QUINTA-FEIRA.Trecho Óbidos /Santarém	UND	20	R\$ 14,33	R\$ 286,60
97	Volume Diversos "Médio". QUINTA-FEIRA.Trecho Santarém/Óbidos	UND	20	R\$ 14,33	R\$ 286,60
98	Volume Diversos "Médio". SEXTA-FEIRA.Trecho Óbidos /Santarém	UND	20	R\$ 14,33	R\$ 286,60
99	Volume Diversos "Médio". SEXTA-FEIRA.Trecho Santarém/Óbidos	UND	20	R\$ 14,33	R\$ 286,60
100	Volume Diversos "Pequeno". SEGUNDA-FEIRA.Trecho Óbidos /Santarém	UND	20	R\$ 10,67	R\$ 213,40
101	Volume Diversos "Pequeno". SEGUNDA-FEIRA.Trecho Santarém/Óbidos	UND	20	R\$ 10,67	R\$ 213,40
102	Volume Diversos "Pequeno". TERÇA-FEIRA.Trecho Óbidos /Santarém	UND	20	R\$ 10,67	R\$ 213,40
103	Volume Diversos "Pequeno". TERÇA-FEIRA.Trecho Santarém/Óbidos	UND	20	R\$ 10,67	R\$ 213,40
104	Volume Diversos "Pequeno". QUARTA-FEIRA.Trecho Óbidos /Santarém	UND	20	R\$ 10,67	R\$ 213,40
105	Volume Diversos "Pequeno". QUARTA-FEIRA.Trecho Santarém/Óbidos	UND	20	R\$ 10,67	R\$ 213,40
106	Volume Diversos "Pequeno". QUINTA-FEIRA.Trecho Óbidos /Santarém	UND	20	R\$ 10,67	R\$ 213,40
107	Volume Diversos "Pequeno". QUINTA-FEIRA.Trecho Santarém/Óbidos	UND	20	R\$ 10,67	R\$ 213,40
108	Volume Diversos "Pequeno". SEXTA-FEIRA.Trecho Óbidos /Santarém	UND	20	R\$ 10,67	R\$ 213,40
109	Volume Diversos "Pequeno". SEXTA-FEIRA.Trecho Santarém/Óbidos	UND	20	R\$ 10,67	R\$ 213,40
110	Caixa de Papelão " Pequena". SEGUNDA. Trecho Óbidos/Santarém	UND	20	R\$ 10,67	R\$ 213,40
111	Caixa de Papelão " Pequena". SEGUNDA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	20	R\$ 10,67	R\$ 213,40
112	Caixa de Papelão " Pequena". TERÇA- FEIRA. Trecho Óbidos/Santarém	UND	20	R\$ 10,67	R\$ 213,40
113	Caixa de Papelão " Pequena". TERÇA- FEIRA. Trecho Trecho Santarém/Óbidos		20	R\$ 10,67	R\$ 213,40
114	Caixa de Papelão " Pequena". QUARTA FEIRA. Trecho Óbidos/Santarém	UND	20	R\$ 10,67	R\$ 213,40
115	Caixa de Papelão " Pequena". QUARTA FEIRA. Trecho Satarém/Óbdos	UND	20	R\$ 10,67	R\$ 213,40
116	Caixa de Papelão " Pequena". QUINTA FEIRA. Trecho Óbidos/Santarém	UND	20	R\$ 10,67	R\$ 213,40
117	Caixa de Papelão " Pequena". QUINTA FEIRA.	UND	20	R\$ 10,67	R\$ 213,40



Maique Bentes Vieira
Secretário Adjunto Municipal de
Desenvolvimento Rural e Abastecimento
Decreto nº 335/18



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO

CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 - Fone: (93) 3547-2133
Rua Almirante Barroso S/N, Centro - CEP: 68.250-000
semabobidos@hotmail.com



118	Caixa de Papelão " Pequena". SEXTA- FEIRA. Trecho Óbidos/Santarém	UND	20	R\$ 10,67	R\$ 213,40
119	Caixa de Papelão " Pequena". SEXTA- FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	20	R\$ 10,67	R\$ 213,40
120	Caixa de Papelão " Média". SEGUNDA FEIRA. Trecho Óbidos/Santarém	UND	20	R\$ 14,33	R\$ 286,60
121	Caixa de Papelão " Média". SEGUNDA FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	20	R\$ 14,33	R\$ 286,60
122	Caixa de Papelão " Média". TERÇA-FEIRA. Trecho Óbidos/Santarém	UND	20	R\$ 14,33	R\$ 286,60
123	Caixa de Papelão " Média". TERÇA-FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	20	R\$ 14,33	R\$ 286,60
124	Caixa de Papelão " Média". QUARTA - FEIRA. Trecho Óbidos/Santarém	UND	20	R\$ 14,33	R\$ 286,60
125	Caixa de Papelão " Média". QUARTA - FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	20	R\$ 14,33	R\$ 286,60
126	Caixa de Papelão " Média". QUINTA - FEIRA. Trecho Óbidos/Santarém	UND	20	R\$ 14,33	R\$ 286,60
127	Caixa de Papelão " Média". QUINTA - FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	20	R\$ 14,33	R\$ 286,60
128	Caixa de Papelão " Média". SEXTA - FEIRA. Trecho Óbidos/Santarém	UND	20	R\$ 14,33	R\$ 286,60
129	Caixa de Papelão " Média". SEXTA - FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	20	R\$ 14,33	R\$ 286,60
130	Caixa de Papelão " Grande". SEGUNDA - FEIRA. Trecho Óbidos/Santarém	UND	20	R\$ 20,00	R\$ 400,00
131	Caixa de Papelão " Grande". SEGUNDA - FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	20	R\$ 20,00	R\$ 400,00
132	Caixa de Papelão " Grande". TERÇA - FEIRA. Trecho Óbidos/Santarém	UND	20	R\$ 20,00	R\$ 400,00
133	Caixa de Papelão " Grande". TERÇA - FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	20	R\$ 20,00	R\$ 400,00
134	Caixa de Papelão " Grande". QUARTA - FEIRA. Trecho Óbidos/Santarém	UND	20	R\$ 20,00	R\$ 400,00
135	Caixa de Papelão " Grande". QUARTA - FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	20	R\$ 20,00	R\$ 400,00
136	Caixa de Papelão " Grande". QUINTA - FEIRA. Trecho Óbidos/Santarém	UND	20	R\$ 20,00	R\$ 400,00
137	Caixa de Papelão " Grande". QUINTA - FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos		20	R\$ 20,00	R\$ 400,00
138	Caixa de Papelão " Grande". SEXTA - FEIRA. Trecho Óbidos/Santarém	UND	20	R\$ 20,00	R\$ 400,00
139	Caixa de Papelão " Grande". SEXTA FEIRA.	UND	20	R\$ 20,00	R\$ 400,00



Maique Bentes Vieira
Secretário Adjunto Municipal de
Desenvolvimento Rural e Abastecimento
Decreto nº 335/18



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-2133
Rua Almirante Barroso S/N, Centro – CEP: 68.250-000
semabobidos@hotmail.com



Trecho Santarém/Óbidos				
Valor Total Estimado				RS 43.305,70

7 - Da Fonte de Recurso

As despesas deste TERMO DE REFERÊNCIA ocorrerão por conta das classificações funcionais constantes da Lei Orçamentária Anual de 2018.

8 - Obrigações

8.1 Obrigações da CONTRATADA

A **CONTRATADA** obriga-se a:

- Cumprir todas as exigências do Edital, Contrato e do Termo de Referência
- Recrutar em seu nome, e sob sua inteira e exclusiva responsabilidade, os empregados necessários à perfeita execução do fornecimento, cabendo-lhe efetuar todos os pagamentos, inclusive dos encargos previstos na legislação trabalhista, previdenciária e fiscal e quaisquer outros decorrentes da sua condição de empregadora;
- Atender, com a diligência possível, as determinações do gestor, adotando todas as providências necessárias à regularização de faltas e irregularidades verificadas;
- Indenizar o contratante por quaisquer danos causados aos serviços, por seus empregados, ficando este autorizado a descontar o valor correspondente dos pagamentos devidos à **CONTRATADA**;
- Comunicar, formalmente no prazo máximo de até 24 (doze) horas que antecede a entrega do Item, ao **CONTRATANTE**, eventuais ocorrências como interrupção ou possível atraso na entrega ou execução do serviço;
- Entregar** o objeto deste Termo de Referência no endereço indicado no Item 4 - (4 - **Local para entrega dos Itens**);
- Entregar** o objeto deste Termo de Referência no Prazo Máximo de até 05 (cinco) dias, a contar a partir do recebimento da Ordem de Serviço, assinada pelo(a) Fiscal e Secretário(a), em estrita observância das especificações do Edital, Proposta Consolidada e Termo de Referência.
- Todas as despesas** diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, encargos trabalhistas, fiscais, comerciais, deslocamento de pessoal, prestação de garantia, Seguro, transporte até o destino e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste contrato, nada mais sendo válido pleitear a esse título;
- Fornecer garantia formal para o objeto, contra qualquer irregularidade de manuseio e vício de utilização, não podendo ser inferior a **12 (doze) meses**, inclusive com sua substituição quando necessário, sem ônus para a contratante, e/ou garantia a ser considerada será aquela do fabricante ou representante, cabendo-lhe a responsabilidade de solicitar a substituição, quando verificar qualquer defeito de fabricação;
- Reparar**, corrigir ou substituir, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se



Maique Bentes Vieira
Secretário Adjunto Municipal de
Desenvolvimento Rural e Abastecimento
Decreto nº 335/18



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO

CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-2133
Rua Almirante Barroso S/N, Centro – CEP: 68.250-000
semabobidos@hotmail.com



	verificarem vícios, defeitos, incorreções, danos decorrentes resultantes da execução do serviço Contratado, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
l)	Caso os Serviços não estejam de acordo com as exigências editalícias, a CONTRATADA deverá refazer ou substituir o objeto em questão, no prazo Máximo de até 24 (vinte e quatro) horas , contado do recebimento da NOTIFICAÇÃO da CONTRATANTE , sob pena de aplicação das penalidades estabelecidas no Contrato;
m)	Por ocasião da entrega, a CONTRATADA deverá avisar antecipadamente a CONTRATANTE sobre: data, hora e nome do funcionário da CONTRATADA responsável pela entrega dos materiais;
n)	Atender prontamente, exclusivamente neste município a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do Presente Termo de Referência e Edital de Licitação;
o)	Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
p)	Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;
q)	Qualquer solicitação feita pela CONTRATADA , em que possa alterar o termo do Contrato ora afirmado, a CONTRATADA deverá comunicar a Contratante via Ofício, juntamente com seus documentos que possam argumentar devida alteração, para que o(a) Gestor(a) possa encaminhada via Ofício à Comissão Permanente de Licitação, para sejam tomadas as devidas providências cabíveis a solicitação ora pretendida;
r)	A CONTRATADA deverá aceitar, mediante solicitação da CONTRATANTE , que se procedam às mudanças nos dias e horários de entrega dos materiais, sempre que houver necessidade;
3.2 Obrigações da Contratante	
A Contratante obriga-se a:	
a)	Comunica a CONTRATADA através de telefonema, E-mail ou Ofício, sobre a necessidade do serviço; por meio de emissão de Ordem de Serviço (O.S)
b)	Proceder a emissão da Ordem de Serviço (O.S) devidamente assinada e data pelo pelo(a) Fiscal (3 - Os Fiscais) e Secretário(a) (2.2 Secretário(a) Municipal.
c)	Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das condições estabelecidas no contrato;
d)	Participar ativamente das sistemáticas de supervisão, acompanhamento e controle de qualidade no momento da entrega;
e)	Notificar formalmente a empresa, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
f)	Prestar todas as informações e/ou esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos técnicos da CONTRATADA ;
g)	Estabelecer normas e procedimentos de acesso às suas instalações para substituição



Maique Bentes Vieira
Secretário Adjunto Municipal de
Desenvolvimento Rural e Abastecimento
Decreto nº 335/18



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO

CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-2133
Rua Almirante Barroso S/N, Centro – CEP: 68.250-000
semabobidos@hotmail.com



	de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo;
h)	Proceder a fiscalização e acompanhamento na execução do Contrato por meio de servidor designado no item 3 (3 - Os Fiscais), nos termos da Lei nº 8.666/93 e agir, no âmbito de suas competências, de forma a garantir a boa e regular execução do serviço;
i)	Receber provisoriamente o serviço, disponibilizando local indicado no Item 4 (4 - Local para Entregar os Itens);
j)	Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes no termo de referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
k)	Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA , através de servidor especialmente designado pela CONTRATANTE

9 - Entrega dos Produtos

- A Entrega do Objeto deste Termo de Referência será conforme a necessidade da **CONTRATANTE**;
- A execução do Serviço deste Termo de Referência será sede da **CONTRATADA**;
- Poderá** ser admitido apenas uma prorrogação no prazo de do Item **8.1 Obrigações da CONTRATADA**, desde que informado formalmente no prazo máximo de até **12 (doze) horas** que antecede o termino do Prazo, além de estar plenamente justificados, atendendo aos interesses e conveniência da Administração Pública;
- A **CONTRATANTE**, responderá formalmente no prazo máximo de até **12 (doze) horas**, se **ACEITA** ou **NÃO** a justificativa apresenta pela **CONTRATADA** referente a prorrogação no prazo de entrega;
- O objeto deste TERMO DE REFERÊNCIA, **deverão** ser entregues no Local Indicado no item 4 (**4 - Local para Entregar os Itens**);

10 - Recebimento e Critério de Aceitação do Objeto

Os objetos deste termo de referência serão recebidos:

- Provisoriamente**, até **05 (cinco) dias úteis** após à entrega dos produtos, para efeito de verificação da conformidade com as especificações dos serviços contidas na Proposta Consolidada apresenta até 2 (dois) dias após a realização do Certame;
- Definitivamente**, após a verificação provisória e estando em conformidade com as especificações constates do Edital e da Proposta Consolidada, e sua consequente aceitação;
- Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo;
- Na hipótese de durante a verificação provisória for constado alguma irregularidade como defeito, avaria ou diferente de serviço licitado, a **CONTRATANTE** deverá notificar a empresa **CONTRATADA** para que a mesma tome as devidas providências no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas** à contar da data da recebimento da notificação;
- O recebimento e execução do objeto deste TERMO DE REFERÊNCIA será confiado ao



Maigue Bentes Vianna
Secretário Adjunto Municipal de
Desenvolvimento Rural e Abastecimento
Decreto nº 335/18



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-2133
Rua Almirante Barroso S/N, Centro – CEP: 68.250-000
semabobidos@hotmail.com



Fiscal indicado pelo(a) Secretário (a), através do Termo de Recebimento;

11 - Das Condições de Pagamento

- a) Para fins de pagamento serão observados os procedimentos dispostos no Decreto Estadual n.º 877, de 31 de março de 2008 e a Instrução Normativa n.º 018, de 21 de maio de 2008, da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFA;
- b) Havendo disponibilidade Financeira e cumpridas as formalidades, o pagamento do Serviço será efetuado, no prazo de **30 (trinta) dias**, contados a partir do recebimento definitivo das Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) devidamente datadas e atestadas pelo(a) Fiscal(is) designado(s) e pelo Secretário(a) **acompanhada da Ordem de Serviço, Termos de Recebimentos e Certidões de regularidades fiscais, através das Certidões Negativas de Débitos atualizadas**, o repasse a CONTRATADA será feita através de transferência de conta bancária.
- c) **Só serão pagos os valores mensais referentes aos serviços efetivamente executados, mediante Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) devidamente datadas e atestadas pelo(a) Fiscal(is) designado(s) e pelo Secretário(a) acompanhada da Ordem de Serviço, Termos de Recebimentos e Certidões de regularidades fiscais, através das Certidões Negativas de Débitos atualizadas, que será submetida a avaliação de sua veracidade.**
- d) **Para efetivação do pagamento, além da correspondente Nota Fiscal/Fatura, a CONTRATADA deverá comprovar sua regularidade fiscal, através das Certidões Negativas de Débitos atualizadas;**
- e) As despesas de frete/embalagem, ser houver, em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura;
- f) No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal / Fatura, serão os mesmos restituídos à **CONTRATADA** para as correções necessárias, não respondendo a Prefeitura Municipal de Óbidos por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes;
- g) Caso a **CONTRATADA** seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar em todas Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) devida comprovação de acordo com o disposto na Lei Complementar n.º: 123, de 14 de dezembro de 2006;
- h) Para a licitante estrangeira que indicou na proposta de preços o recebimento do pagamento em moeda estrangeira, será utilizada a cotação do último dia útil anterior ao dia do pagamento;
- i) A **CONTRATANTE** poderá exigir da empresa vencedora da licitação, a qualquer tempo, a apresentação de comprovantes originais referentes à efetiva quitação de qualquer encargo ou compromisso para com terceiros, exigidos por força da execução dos serviços contratados. A não apresentação desses comprovantes poderá ensejar a suspensão dos pagamentos devidos pela PMO, a seu critério, até a regularização do assunto;



Maique Bentes Vieira
Secretário Adjunto Municipal de
Desenvolvimento Rural e Abastecimento
Decreto nº 335/18



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO

CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-2133
Rua Almirante Barroso S/N, Centro – CEP: 68.250-000
semabobidos@hotmail.com



j)	A CONTRATANTE procederá à retenção de impostos nas hipóteses previstas em lei;
k)	A CONTRATADA apresentará ao CONTRATANTE documento fiscal específico referente ao objeto da licitação, sendo que estes deverão ser entregues até o dia 20 de cada mês;
l)	O CONTRATANTE terá o prazo de 48 (Quarenta e oito) horas , a contar da apresentação do documento fiscal, para aprová-lo ou rejeitá-lo;
m)	O documento fiscal não aprovado pelo gestor será devolvido à CONTRATADA para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido para pagamento a partir da data de sua reapresentação;
n)	A devolução do documento fiscal não aprovado pelo gestor, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a CONTRATADA suspenda a execução do contrato;
o)	O contratante poderá sustar o pagamento de qualquer fatura, no todo ou em parte, nos seguintes casos: execução do objeto contratual em desacordo com o avençado e existência de qualquer débito para com o contratante;

12 - Medidas Acauteladoras

Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação

13 - Das infrações e das sanções administrativas

A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital, na Lei 8.666/93, de 21 de julho de 1993 e Lei 10.520, de 17 de julho de 2002

14 - Anexos

As Pesquisas de Mercado

Óbidos/Pará, 25 de maio de 2018.

Maique Bentes Vieira

Maique Bentes Vieira

Secretário Municipal Adjunto de Desenvolvimento Rural e Abastecimento

Decreto 395 /18

Decreto nº 395/18
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento
Maique Bentes Vieira



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada em transporte de pacientes por meio de camarotes com enfermarias equipadas com oxigênio para transporte de pacientes em estado grave ou que necessitem de tratamento fora de domicílio, transporte de cargas e encomendas e diversos volumes, nos trechos Óbidos/Santarém/Óbidos, a ser prestado por meio de linha regular na cidade de Óbidos no exercício 2018.

1.2. Especificações, Quantitativos e Preços Máximos Admitidos, estão em anexo neste termo de referência, em planilha consolidada de preços;

2. JUSTIFICATIVA

A aquisição dos objetos elencadas, se fazem necessários para atender as necessidades dos serviços desenvolvidos por esta(s) secretaria(s), no exercício de 2018. Tendo em vista, que a Secretaria Municipal de Saúde trabalha com Sistema de encaminhamento de paciente para Tratamento Fora de Domicilio-TFD, sendo a maioria deles em estado grave, faz-se necessário não só a regularidade da linha como também, forneçam esse serviço em dias alternados e horário certo de saída e chegada no Porto de Óbidos, para que assim possa ser programado com o serviço de Ambulância e de Enfermagem, com comodidade e segurança o transporte desse paciente. Torna-se imprescindível, por razão de não termos no Município as especialidades médicas necessárias para os atendimentos e nem hospital equipado, para atender pacientes em estado grave e especialmente por não termos UTI, serviços estes considerados essenciais, principalmente quando se trata de um Município em que a maioria dos pacientes apresentam baixo poder aquisitivo o que o impossibilita de dar continuidade a seu tratamento de forma particular e principalmente Fora de seu Domicilio (TFD). Nesse sentido, a participação da Secretaria Municipal de Saúde torna-se essencial para a vida do paciente. Também, o transporte de funcionários para capacitação e atualização dos programas específicos da SEMSA que são realizados em Santarém. Em relação às encomendas a Secretaria e vinculada a SESP/SA/Santarém que é quem envia as vacinas para o Município, também dependemos de Santarém no envio de sorologia para análise laboratorial, bolsa de sangue para transfusão, cargas, encomendas e outros, e esses serviços dependem exclusivamente de transporte fluvial.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1. Com os objetos deste termo de referência, enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002.

4. MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO.



4.1. O fornecimento do serviço deverá ser executado de forma parcelada, conforme a necessidade de consumo apresentado por esta(s) secretaria(s). Após o recebimento da Ordem de Fornecimento (O.F) emitida pelo Departamento de Compras desta secretaria para o Fornecedor.

4.2. O objeto deste TERMO DE REFERÊNCIA deverá ser executado no Município de Óbidos, a partir da demanda da Secretaria Municipal de Saúde localizada na Rua Almirante Barroso, 330, Bairro: Centro ou no Almoxarifado desta secretaria, sito à Rua José Patrocínio, nº 158, Bairro de Fátima, Óbidos/PA, CEP: 68.250-000.

4.3. Os colaboradores **Responsáveis pelo Departamento de Compras (Pablo Viana), Responsável pelo Setor Financeiro (Eder Paes) e Secretário de Saúde (Moises Portela)**, desta Secretaria, serão os responsáveis pelo recebimento e verificação da qualidade dos serviços executados, assim como a vigência do contrato.

5. AVALIAÇÃO DO CUSTO

5.1. O custo estimado total da futura contratação é de **R\$ 463.651,00 (Quatrocentos e sessenta e Três mil e seiscentos e cinquenta e um real)**

5.2. O custo estimado foi apurado a partir de mapa de preços constante no processo administrativo, elaborado com base em orçamentos recebidos pela **Secretaria de Saúde** em pesquisas de mercado, realizados presencialmente e via telefone.

6. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

6.1. Os objetos deste termo de referência serão recebidos:

6.1.1. Provisoriamente, até 03 (Três) dias após à execução do serviço, para efeito de verificação da conformidade com as especificações contidas na Proposta Consolidada.

6.1.2. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da Proposta Consolidada, e sua consequente aceitação, que se dará até 3 (Três) dias do recebimento provisório.

6.2. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.3. Na hipótese de durante a verificação for constado alguma irregularidade quanto a execução dos serviços, não atendimento, negligência, avarias nas encomendas transportadas, a



secretaria deverá notificar a empresa contratada para que a mesma tome as devidas providências de modo a corrigir as irregularidades, a contar da data de notificação.

6.4 A fiscalização do objeto deste TERMO DE REFERÊNCIA será confiada a pessoa mencionado no item 16.3, através do Termo de Recebimento/Conformidade, designado pela autoridade competente.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. A Contratada obriga-se a:

7.1.1. Executar os serviços de forma que atenda a especificações contidas no edital e proposta consolidada, bem como a entrega dos objetos transportados em perfeitas condições, no prazo em estrita observância das especificações do Edital e da Proposta Consolidada, acompanhando da respectiva Nota Fiscal, constando detalhadamente as indicações como: Quantidade, unidade de medida, marca, valor unitário e valor total.

7.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

7.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo de imediato, *a contar de seu recebimento*, o serviço com execução inadequada, avarias ou defeitos;

7.1.3. Atender prontamente, exclusivamente neste município a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

7.1.4. Na hipótese de não ser possível o atendimento no dia da rota da embarcação, a contratada deverá providenciar a concessão de endosso em favor de outra empresa de igual transporte com a mesma especificação solicitada;

7.1.5. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data do serviço, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto;

7.1.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.1.7. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato pela Secretaria de Saúde de Óbidos.



7.1.8. Responsabilizarem-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

7.1.9. Qualquer solicitação feita pela Contratada, em que possa alterar o termo do Contrato ora afirmado, a contratada deverá comunicar a Contratante via Ofício, juntamente com seus documentos que possam argumentar devida alteração, para que o(a) Gestor(a) possa encaminhada via Ofício à Comissão Permanente de Licitação, para sejam tomadas as devidas providências cabíveis a solicitação ora pretendida.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. A Contratante obriga-se a:

8.1.1. Receber provisoriamente o serviço, disponibilizando local, data e horário;

8.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes no termo de referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

8.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme item 4.4;

8.1.4. Havendo disponibilidade Financeira e cumpridas as formalidades, a Secretaria Municipal de Saúde efetuará o Pagamento das Faturas no prazo de no mínimo **10 (Dez)** até **30 (Trinta)**, dias após a apresentação da mesma na sede da Secretaria.

9. DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas deste Contrato correrão por conta dos programas mencionados
DMAC – DEPARTAMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
FUS - FUNDO ÚNICO DE SAÚDE
DIVISA- DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DAB- DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA

9.2. As despesas dos Serviços de Fornecimento de Transporte Fluvial de pessoas e cargas deste TERMO DE REFERÊNCIA ocorrerão por conta das classificações funcionais constantes da Lei Orçamentária Anual de 2018.

10. MEDIDAS ACAUTELADORAS

10.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras,



inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

11. CONTROLE DA EXECUÇÃO

11.1. A fiscalização da contratação será exercida por um representante indicado no item 4.3, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

11.1.1. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

11.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.3. O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

11.4. O fiscal do Contrato, **conforme item 4.3**, ficará responsável em **avisar com 20 (vinte)** dias de antecedência do término do contrato ao(a) Secretária (o), para que a mesma tome as devidas providências.

12. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital, na Lei 8.666/93, de 21 de julho de 1993 e Lei 10.520, de 17 de julho de 2002.

Óbidos/PA, de, 14 de junho de 2018.

Eder Paes Farias
Secretário Municipal de Saúde
Portaria Nº1177 /2018